



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO Nº 2026.

Requer o envio de Votos de Pesar à família e amigos de **Jurcilene Pinheiro de Oliveira**, pelo seu falecimento.

O Deputado que o presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer envio de Votos de Pesar aos familiares de Jurcilene Pinheiro de Oliveira pelo seu falecimento no dia 26 de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

O falecimento repentino de Jurcilene Pinheiro de Oliveira abalou toda família e amigos. Jurcilene era uma pessoa muito querida em nossa cidade natal Goianorte, minha amiga de infância, que em virtude de problemas cardíacos partiu muito jovem.

Quero expressar meus profundos sentimentos a toda família, que o senhor traga o consolo e a força para enfrentar esse momento de dor.

Diante disso e por entender que sua memória merece o devido respeito desta Casa Legislativa, solicito o encaminhamento dos presentes Votos de Pesar.

Após aprovada por esta Casa, os Votos de Pesar devem ser encaminhados para o seguinte endereço: Avenida Tiradentes, nº 860, centro. CEP: 77695-000. Goianorte – TO.



Deputado Estadual
LUCIANO OLIVEIRA
Honrando Compromisso

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Sala das Sessões, 2 de março de 2026.

LUCIANO OLIVEIRA
Deputado Estadual